



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0010369-54.2024.5.18.0012
: JHAELL SILVA GOMES
: SAM OTICA EIRELI E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1be0c3a

Destinatário: SAM OTICA EIRELI

Certifico e dou fé que dirigi-me no dia 24/02/25, às 10h, na Av. D, 695, Setor Marista, Goiânia/GO, onde procedi a constrição indicada dos seguintes bens:

20 (vinte) armações de óculos, marca só ótica, diversos tamanhos/modelos e cores, avaliadas por R\$500,00 cada uma, totalizando R\$10.000,00;

02(duas)armações de óculos Givenchy/Italy, modelos e cores diversos, avaliados por R\$1.300,00 cada uma, totalizando R\$2.600,00;

03(três) armações de óculos Victor Hugo, modelos e cores diversos , avaliados por R\$1.150,00 cada, totalizando R\$3.450,00;

05(cinco) armações de óculos marca Larad made in italy, modelos e cores diversas, avaliadas por R\$3.000,00 cada, totalizando R\$15.000,00;

04(quatro) óculos de sol masculinos HB esportivo, diversas cores/modelos, avaliado por R\$600,00, totalizando R\$2.400,00;

04(quatro) óculos de sol feminino marca Aspinal/London, diversos cores/modelos, avaliadas por R\$1.800,00, totalizando R\$7.200,00.

Total da avaliação R\$40.650,00(quarenta mil seiscientos e cinquenta reais)

Após constrição procedi o depósito dos bens penhorados em mãos de Marcos Aurélio de Oliveira, gerente, demais qualificações constante do auto de depósito anexo, de tudo tomou conhecimento recebendo a contrafe. Devolvo o mandado no aguardo de novas determinações de V.Exa.

GOIANIA/GO, 25 de fevereiro de 2025
DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES
Oficial de Justiça Avaliador Federal